PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 806, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende o gozo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO relativas ao 1ª período do exercício de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5786/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, relativas ao 1ª período do exercício de 2025, nos dias 29/7 e 30/07/2026, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde, para usufruto do saldo remanescente nos dias 8/10 e 9/10/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 15/10/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345002** e o código CRC **5AD275D1**.